



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Serviço Público Federal

MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 04 – ABRIL DE 2019.
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete e pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cáceres – MT, 30 de abril de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

REITOR

WILLIAN SILVA DE PAULA

DIRETOR-GERAL CAMPUS CÁCERES

SALMO CÉSAR DA SILVA

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL**

JUÇARA TINASI DE OLIVEIRA

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO

COORDENADOR GERAL DE ENSINO

MARCOS APARECIDO PEREIRA

COORDENADORA GERAL DE APOIO AO EDUCANDO

IRACI DE FÁTIMA PEREIRA

COORDENADOR DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO

LUCIANO RECARTE ROMANO

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATALINO DE BARROS BORGES

COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO

COORDENADOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LAZARO ALECRIM DE JESUS

CHEFE DE GABINETE

NATHÁLIA DOS SANTOS COSTA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

Índice

Portaria.....	4 a 40
Ordem de Serviço Interno.....	41 a 43
Ordem Administrativa.....	44
Concessão de viagem.....	45 a 46
Férias.....	47
Licença Por Motivo de Saúde.....	48



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Portaria N.º 58 de 01 de abril de 2019

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.866-II de 01/08/17, e:

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 95, de 03 de julho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º, inciso II (...)

II - Os permissionários deverão efetuar o pagamento da taxa mensal de consumo de energia elétrica, mediante recolhimento de Guia de Recolhimento da União (GRU), até o décimo quinto dia de cada mês, cabendo Multa, juros e mora nas mesmas condições previstos pela Concessionária de energia elétrica do Estado de Mato Grosso, quando o prazo for descumprido por culpa dos moradores.

“Art. 3º, inciso III (...)

III - Os recolhimentos serão comprovados mediante consulta pelo Setor de Contabilidade no Sistema de Gestão e Recolhimento da União - SISRGRU, podendo ser solicitado o comprovante ao servidor.

“Art. 5º, O consumo mensal de energia elétrica será medido pelo servidor autorizado até o quinto dia útil do mês seguinte, tendo por base a Planilha de Medição do Consumo de Energia Elétrica-Anexo II.

“Art. 6º, (...)

Art. 6º – Os valores a serem pagos referente o consumo mensal de energia elétrica serão calculados a partir da fatura do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, do mês anterior ao da medição, considerando as variáveis: Consumo kWh – ponta (9,225%); consumo em kWh – fora ponta (90,775%); energia reativa – ponta (12%); energia reativa – fora ponta (7,749%); demanda potência medida – fora ponta (0,531%); demanda potência medida – ponta (0,531%). O valor da demanda bandeira será o estabelecido pela



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

concessionária de distribuição de energia elétrica do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os percentuais de proporcionalidade serão multiplicados pelo consumo do morador e pelos respectivos valores (com tributos) tarifários informados na fatura que servir de base para o cálculo.

“Art. 8º, inciso III (...)

III - Setor de Contabilidade - Calcular e imprimir o FORMULÁRIO PARA MEDIÇÃO E CÁLCULO DO CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA – Anexo I, Emitir e enviar/entregar ao permissionário, até o décimo dia útil, a GRU de recolhimento referente às despesas do consumo de energia elétrica do imóvel ocupado, conforme Art. 6º deste regulamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JUÇARA TINASI DE OLIVEIRA
Diretora Geral – Substituta Eventual
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.866, de 01/08/17



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA MEDIÇÃO E CÁLCULO DO CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA

RIP:		Nome do morador:	
Data da última medição: ___/___/___		Data medição atual: ___/___/___	
Kwh anterior:	Kwh atual:	Consumo atual em Kwh:	
Data do Vencimento: ___/___/___	Fatura base da tarifa aplicada: (MM/AAAA) ___/___	Valor a ser cobrado em R\$:	
Cáceres-MT ___/___/___			
Assinatura do servidor _____			

ANEXO II – PLANILHA DE MEDIÇÃO DO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.866-II de 01/08/17, e em atendimento ao Ofício/CIEC nº. 02/2019 conforme Edital nº 05/2019, que tratam de Processo de Seleção de Estagiários Remunerados para este campus, RESOLVE:

I - Convocar os candidatos classificados para se apresentarem em exercício, conforme abaixo:

Início das atividades: 02/04/2019

a) CGPr (Matutino) – Coordenação Geral de Produção

Candidato (a)	Situação
Neide Vieira Leite	Aprovada

b) CGPr (Vespertino) - Coordenação Geral de Produção

Candidato (a)	Situação
Thalyta da Silva Fidelis	Aprovada

c) CGE – Coordenação Geral de Ensino

Candidato (a)	Situação
Marcos Antonio Ferri	Aprovado
Eric Rodrigues Correa	Aprovado

d) DDE – Departamento de Desenvolvimento Educacional

Candidato (a)	Situação
Vinícius Silva Ferreira	Aprovado
Andressa Barbosa do Nascimento	Aprovada

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Juçara Tinasi de Oliveira
Diretora Geral – Substituta Eventual
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.866-II de 01/08/17

Portaria N.º 60, de 03 de abril de 2019

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e em atendimento ao Ofício/CIEC nº. 04/2019 conforme Edital nº 05/2019, que tratam de Processo de Seleção de Estagiários Remunerados para este campus, RESOLVE:

I - Convocar os candidatos classificados para se apresentarem em exercício, conforme abaixo:

Início das atividades: 04/04/2019

a) DAP – Direção de Administração e Planejamento

Candidato (a)	Situação
Ariane Moraes de Souza	Classificada

Início das atividades: 08/04/2019

b) DAP – Direção de Administração e Planejamento

Candidato (a)	Situação
Lucas Marans de Toledo	Classificado

c) DDE – Departamento de Desenvolvimento Educacional

Candidato (a)	Situação
Maria Eduarda Machado de Lima	Classificada

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17,

RESOLVE:

I – Incluir o servidor Silvano Carmo de Souza na Comissão Central do JENPEX 2019, designada pela Portaria nº 38/2019, responsável por planejar, organizar e executar as atividades referentes à Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JENPEX 2019), com carga horária de 1 (uma) hora semanal.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

- I – Dispensar o servidor PAULO RIBEIRO DE BARROS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2643241, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Comissionada de Coordenador de Cursos Técnicos – Área Zootecnia, ligada ao DDE deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Código FCC.
- II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
- III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17, e atendendo ao Ofício nº 63/2019/CGGP/IFMT, RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável no processo seletivo para contratação de professor substituto:

- Lúdio Edson da Silva Campos
- Maira Cristina Mauriz Pinheiro
- Marcos Aparecido Pereira
- Ronilson Farias Majjione Balbuena

II- A comissão terá carga horária de 1 (uma) hora semanal, com vigência do dia 08/04/2019 a 31/12/2019.

III- Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV- Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e atendendo ao Ofício nº 65/2019/CGGP/IFMT,

RESOLVE:

- I. Dispensar o servidor Edson Rodrigues Coutinho, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1818604, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da comissão responsável pela avaliação do corpo docente pelos discentes instituída por meio da Portaria nº 69, de 1 de outubro de 2015.
- II. Designar a servidora Kátia Ferreira Santos, ocupante do cargo de Técnicos em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3011992, pertencente ao quadro deste Instituto, da comissão responsável pela avaliação do corpo docente pelos discentes instituída por meio da Portaria nº 69, de 1 de outubro de 2015.
- III. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
- IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e atendendo ao Ofício nº 32/2019/DDE/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo desenvolvimento das ações relacionadas ao Curso Técnico em Cozinha - PROEJA:

- Suely Nobre de Sousa – Presidente
- Admilson Costa da Cunha;
- Andrea Luiza Ramos Pereira Xisto;
- Claudia Roberta Gonçalves;
- Iraci de Fátima Pereira;
- Iris Gomes Viana;
- Liliana Karla Jorge de Moura;
- Maria Edna Pedro da Silva;
- Silvano Carmo de Souza;
- Victor Manuel Aleixo.

II - A comissão terá as seguintes atribuições:

- Participar das reuniões agendadas;
- Tomar conhecimento do PPC do Curso Técnico em Cozinha-PROEJA (será apresentado);
- Auxiliar no planejamento das ações de divulgação do Curso;
- Colaborar na identificação de possíveis sujeitos do PROEJA nas comunidades de Cáceres (atualização);
- Ajudar na preparação do evento com a comunidade no IFMT (conhecendo o Campus);
- Organizar ações do processo seletivo de alunos (colaborar nos esclarecimentos aos



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

participantes e nas entrevistas);

- Prestar esclarecimentos aos candidatos sobre o processo seletivo e a matrícula;
- Participar da aula inaugural;

III - A comissão terá carga horária de 2 (duas) horas semanais, de abril a junho 2019.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Portaria N.º 66, de 10 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e atendendo ao Ofício nº 34/2019/DDE/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Concessão de Auxílio ao Discente (CPCAD) – comissão responsável pela recepção, análise e divulgação das solicitações de auxílio financeiro a discentes para participação em eventos científicos, esportivos e culturais:

- Coordenação de Pesquisa - Lucas Nunes Jorge – Presidente;
- Coordenação de Extensão – Priscilla da Silva Rodrigues;
- Coordenador de Curso Bacharelado em Engenharia Floresta – Reginaldo Antonio Medeiros;
- Coordenador de Curso Tecnologia em Biocombustíveis – Isabel Matos Fraga;
- Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária – Juberto Babilônia de Sousa;
- Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Fernando Rodrigues Maciel;
- Coordenador de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eliel Regis de Lima
- Representante Docente – Roberval Emerson Pizano;
- Representante Docente – Célio Jonas Monteiro.

II - A comissão terá carga horária de 1 (uma) hora semanal.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Portaria N.º 67 de 11 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17, RESOLVE:

I – Institucionalizar o Regulamento para participação de discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo em eventos científicos, esportivos e culturais, conforme anexo.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CÁCERES-PROF. OLEGÁRIO BALDO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS

Art. 1º. Esse regulamento estabelece as normas e os procedimentos para concessão de auxílio financeiro aos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres-Prof. Olegário Baldo para participação em eventos na divulgação do desenvolvimento e dos resultados de ações realizadas no âmbito institucional em pesquisa, extensão e ensino.

Art. 2º. Para fins desta resolução são considerados:

Comissão Permanente de Concessão de Auxílio ao Discente (CPCAD) – comissão responsável pela recepção, análise e divulgação das solicitações de auxílio financeiro a discentes para participação em eventos científicos, esportivos e culturais. Esta comissão será presidida pelos coordenadores de pesquisa e extensão em exercício, pelos coordenadores de curso em exercício e por dois docentes de áreas distintas eleitos a cada dois anos, em reunião pedagógica.

Eventos científicos e/ou tecnológicos – os congressos, seminários, simpósios, colóquios e outros que tenham como finalidade reunir estudantes, profissionais e especialistas nas áreas científicas e tecnológicas.

Eventos esportivos – os campeonatos, torneios, copas ou taças, olimpíadas, festivais esportivos e outros que tenham como finalidade desenvolver práticas desportivas.

Eventos artístico-culturais – mostras, festivais, encontros, feiras e outros que tenham como finalidade promover o intercâmbio cultural, a difusão cultural e a exposição de produção nas expressões culturais e linguagem artística.

Parágrafo único: As ajudas de custo serão: ajuda diária, ajuda de taxa de inscrição e ajuda passagem.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. A normativa de auxílio à participação discente em eventos têm como objetivos:

Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão do itinerário educativo;

Reduzir as taxas de retenção e evasão escolar;

Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;

Viabilizar a participação dos discentes do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo em eventos de âmbito regional, nacional e/ou internacional, visando a divulgação das produções científica, tecnológica e artística, das atividades desportivas e de outras ações do IFMT;

Contribuir na perspectiva de equidade entre a produção do conhecimento e a melhoria do desempenho discente;

Incentivar a produção, divulgação e publicação das produções científicas, de inovação tecnológica e artística desenvolvidas no âmbito do IFMT em periódicos e anais de eventos;

Possibilitar a troca de experiências entre estudantes do IFMT, de profissionais, pesquisadores e estudantes de outras instituições.

DO AUXÍLIO

Art. 4º. O auxílio será disponibilizado por meio de recurso financeiro a discentes que participarem de eventos esportivos ou apresentarem trabalhos(s) científico(s), tecnológico(s) ou artístico(s), em eventos regionais, nacionais e/ou internacionais.

Parágrafo único: O auxílio será disponibilizado a discentes que representarão o IFMT Campus Cáceres-Prof. Olegário Baldo.

Art. 5º. O recurso financeiro poderá ser concedido com a finalidade de custear as despesas totais ou parciais de ajuda de custos.

Art. 6º. Os valores do recurso financeiro serão definidos pela Direção de Administração e Planejamento – DAP.

Art. 7º. O auxílio para aquisição das passagens será concedido na modalidade de reembolso.

Art. 8º. O discente poderá ser atendido em uma solicitação por semestre para participação

em eventos científicos, sendo que casos excepcionais serão analisados pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE.

Art. 9º. Não é permitido ao discente acumular auxílio para mesma(s) despesa(s) através do IFMT ou qualquer outra instituição.

DOS REQUISITOS

Art. 10. Para pleitear um auxílio financeiro para participação em eventos, o discente deverá:

Estar regularmente matriculado no IFMT Campus Cáceres-Prof. Olegário Baldo;

Apresentar frequência regular às aulas no período letivo vigente, com presença igual ou superior de 75%;

Não ter cometido infração grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;

Não ser reincidente em infrações médias, graves ou gravíssimas, num período de 24 meses;

Não possuir pendência de entrega de documentação ou relatórios de qualquer programa do qual faça parte no IFMT, incluindo relatório de prestação de contas anteriores;

Ter trabalho submetido vinculado a projeto de pesquisa, de extensão ou de ensino cadastrado no IFMT (CNPq, FAPEMAT ou outro órgão fomentador da pesquisa e resultados de TCC), exceto nos casos de atividades artístico-culturais e esportivas;

Possuir convite e/ou trabalho aceito pelo Comitê Parecerista (ou equivalente) do evento do qual pretende participar, no caso de eventos científicos, tecnológicos ou artístico culturais;

Ser um dos autores e apresentador do trabalho, no caso de eventos científicos, tecnológicos ou artísticos culturais;

Somente um autor de cada trabalho poderá receber uma única vez o auxílio para ser apresentado no mesmo evento científico.

Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, no caso de eventos científicos e/ou tecnológicos.

Apresentar documento protocolado via ofício pelo professor orientador, justificando a sua participação no trabalho e/ou declarando a autoria ou coautoria do mesmo.

DA SOLICITAÇÃO

Art. 11. A solicitação de incentivo à participação em eventos deverá ser encaminhada com



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

no mínimo 40 (quarenta) dias de antecedência pelo docente ao presidente da Comissão Permanente de Concessão de Auxílio Discente – CPCAD.

Art. 12. A solicitação deverá conter os seguintes documentos:

Formulário de ajuda de custo, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante;

Cópia do cartão da conta-corrente ou poupança ativa do discente, como titular, para depósito do recurso;

Cópia da folha de rosto do passaporte ou do comprovante de solicitação da Polícia Federal onde conste a identificação do discente (para eventos internacionais);

Autorização assinada pelo responsável no caso de discente menor de idade;

Comprovante ou Carta de aceite do trabalho. Caso ainda não tenha o termo de aceite até a data limite de protocolo da solicitação, o discente poderá protocolar seu pedido, ficando a liberação do recurso financeiro condicionada à apresentação deste termo;

Cópia impressa do trabalho submetido ou descrição da apresentação artístico-cultural na qual conste menção ao IFMT;

Ofício assinado pelo professor orientador, justificando a relevância do trabalho e declarando a autoria ou coautoria do mesmo;

No caso de eventos esportivos, documento comprovando a condição de representante do IFMT no evento;

Programação do evento.

Art. 13. Solicitações com documentação incompleta ou protocoladas fora do prazo estabelecido serão indeferidas.

Parágrafo único: Na entrega da documentação, será realizada a conferência assinada pelo solicitante e encaminhada para Comissão.

Art. 14. O atendimento à solicitação dependerá de disponibilidade orçamentária.

DA SELEÇÃO

Art. 15. As propostas submetidas à participação em eventos científicos serão analisadas e classificadas pela CPCAD em ordem decrescente, considerando os critérios de desempate a seguir:

Quando houver o recebimento de premiações pelo discente;
Trabalhos vinculados aos projetos de pesquisa e extensão cadastrados nas respectivas pró-reitorias do IFMT;
Trabalhos aprovados para apresentação oral;
Participação em eventos realizados pelo próprio IFMT;
Discente com maior coeficiente de rendimento (CR);
Possuir maior porcentagem de créditos aprovados em relação à matriz curricular;
Maior frequência nas aulas.

Art. 16. Os critérios de desempate para participação em eventos esportivos serão analisados pela CPCAD, juntamente com o corpo técnico da modalidade esportiva, em ordem decrescente, considerando os critérios abaixo:

Melhor resultado na avaliação de desempenho esportivo na modalidade pleiteada;
Maior frequência nos treinamentos;
Maior frequência nas aulas;
Discente com maior coeficiente de rendimento (CR);
Possuir maior número de créditos aprovados.

Art. 17. As propostas submetidas à participação em eventos culturais serão analisadas e classificadas pela CPCAD, juntamente com o corpo técnico da modalidade artística em ordem decrescente, considerando o atendimento de maior número de critérios abaixo:

Melhor resultado na avaliação de desempenho artístico-cultural;
Quando houver o recebimento de premiações pelo discente;
Participação em eventos realizados pelo próprio IFMT;
Discente com maior coeficiente de rendimento (CR);
Possuir maior número de créditos aprovados;
Maior frequência nas aulas.

Art. 18. O resultado da seleção será divulgado no mural da CGE pela CPCAD no prazo máximo de 10 dias.

DO INCENTIVO

Art. 19. A previsão orçamentária para as concessões de auxílio financeiro ao discente é de

responsabilidade do *campus* ao qual está matriculado, assim como a liberação dos recursos, a divulgação e o acompanhamento de sua utilização.

Art. 20. As Pró-reitorias poderão dispor recurso para atender as demandas específicas durante o ano letivo vigente.

DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 21. Para a prestação de contas do auxílio financeiro, deverão ser entregues ao DAP do *campus*:

Relatório de prestação de contas preenchido e assinado pelo discente;

Comprovante de pagamentos de taxa de inscrição e transporte (original);

Cópia do certificado de apresentação do trabalho científico, artístico-cultural ou participação esportiva. Se não houver o certificado expedido pelo evento, será aceita declaração emitida pelo docente responsável.

Art. 22. O discente deverá devolver recursos concedidos através de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso:

Não participe do evento objeto da concessão;

Disponha de recurso de outra fonte para a(s) mesma(s) despesa(s);

Casos especiais serão analisados pela CPCAD.

Art. 23. O discente deve apresentar a prestação de contas em até 05 (cinco) dias corridos após o seu retorno do evento na Direção de Administração e Planejamento - DAP.

DA AUSÊNCIA DOS DISCENTES ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Art. 24. É de responsabilidade do discente comunicar previamente sua ausência à Coordenação de Curso e no seu retorno solicitar com os docentes as atividades pedagógicas realizadas no período de seu afastamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Caberá ao DAP a liberação dos recursos.

Art. 26. Os Coordenadores de Pesquisa e Extensão poderão delegar suas atribuições da



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Comissão a outro servidor interessado.

Art. 27. O discente não terá direito a novos auxílios enquanto não apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente e devidamente aprovada.

Art. 28. Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão analisados e definidos pela CPCAD.

Art. 29. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

ANEXO I

CHECKLIST DA SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

- () Ofício do professor responsável/orientador;
- () Formulário de solicitação de ajuda de custo para participação em eventos científicos, esportivos e culturais;
- () Carta de aceite do trabalho ou carta convite, quando tratar de apresentação em evento;
- () Programação oficial do evento;
- () Autorização dos pais ou responsável (em caso de discente menor de idade);
- () Comprovante de pagamento da inscrição;
- () Resumo do trabalho aceito para apresentação/publicação com a menção de crédito ao IFMT;
- () Comprovante de registro do projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

Observação:

Após o término do evento, o discente terá, no máximo, 05 dias para entregar o relatório de prestação de contas, juntamente com o certificado de apresentação na Direção de Administração e Planejamento – DAP.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO

Tipo de ajuda de custo: () Ajuda-Diária () Ajuda-Passagem () Ajuda-Taxa

DADOS DO ALUNO:					
Nome:			Curso:		
Turma:			RG:		
CPF:	Banco:	Agência:	C/C:		
Endereço:			Cidade/Estado:		
CEP:	Telefone:		E-mail:		
DADOS DO EVENTO:					
Nome:					
Local:		Período de realização:			
DADOS DO ÓRGÃO REALIZADOR (Se a solicitação prever taxa de inscrição):					
Razão Social:			CNPJ:		
Banco:	Agência:		C/C:		
Endereço:			Cidade/Estado:		
CEP:	Telefone:				
Origem	Destino	Saída		Retorno	
		Data	Horário	Data	Horário
CÁCERES					
<p>OBS: Estou ciente de que devo apresentar à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus o relatório de viagem acompanhado dos documentos comprobatórios (certificados e/ou canhotos de passagens) até o 5º(quinto) dia após o retorno ao local de origem. O não cumprimento do item acima implicará na obrigatoriedade de restituir o valor integral da ajuda de custo recebida.</p> <p>Data: _____</p>					

Assinatura do aluno solicitante

Autorização do Diretor de Desenvolvimento Educacional	
DE ACORDO: () Sim () Não	
JUSTIFICATIVA:	
Data: _____	
Assinatura	Carimbo e

Observações:

1. As solicitações de ajuda de custo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias.
2. Deverão ser encaminhados anexos a esta solicitação o trabalho científico, a documentação comprobatória de aprovação do trabalho pelo órgão organizador do evento e a programação do evento.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Portaria N.º 68, de 12 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e atendendo à solicitação da Gerência Local do Núcleo Incubador Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica do Núcleo Incubador do *Campus* :

- Luciano Recart Romano – Servidor do IFMT Campus Cáceres;
- Alexandre dos Santos – Servidor do IFMT Campus Cáceres;
- Cláudia Roberta – Servidor do IFMT Campus Cáceres;
- Juberto Babilônia – Servidor do IFMT Campus Cáceres;
- Isabel Carlina de Lima Santos – membro da comunidade;

II - A comissão terá carga horária de 1 (uma) hora semanal.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria 111/2018.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Portaria N.º 69, de 15 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e considerando solicitação da Presidente da Comissão A3P,
RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a subcomissão responsável por elaborar e implementar a Agenda Ambiental na Administração Pública (Agenda A3P) da Comissão Permanente de Sustentabilidade, designada pela Port. 149/2018, conforme segue:

- Anderson Ritela
- Giovani Spinola de Carvalho
- Jonas de Miranda Pinto

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Portaria N.º 70, de 15 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função, RESOLVE:

I – Designar a servidora CLÁUDIA ROBERTA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1986335, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função comissionada de Coordenação do Curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BIOCOMBUSTÍVEIS – SUBSTITUTO deste IFMT – Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, código FCC.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Portaria N.º 71, de 22 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e atendendo ao Ofício nº 15/2019/DAP/CAC/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão permanente de desfazimento de bens:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Schampierrri Miranda (Presidente)	2107488
José da Conceição Silva Magalhães	1866795
Valdir Gonçalves de Araújo	1104208

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Portaria N.º 72, de 22 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo*, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e atendendo ao Ofício nº 15/2019/DAP/CAC/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão permanente de desfazimento de bens de TI:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Anderson Wesley Alves Bezerra	1760950
Emerson Neves da Silva	1122177
Lázaro Alecrim de Jesus	1769420
Oscar Ortega da Rocha Barros	1761732

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Portaria N.º 73, de 24 de abril de 2019

A Diretora Geral – Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.866-II de 01/08/17, e atendendo ao



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Ofício nº. 80/2019/CGGP – conforme Art. 4º do Regulamento anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 048/2012,

RESOLVE:

I - Designar a composição da Banca para Avaliação de Estágio Probatório da servidora Sebastiana Aparecida de Souza Silva, SIAPE 2389758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, conforme relacionados abaixo:

- Chefia Imediata: Iraci de Fátima Pereira – SIAPE 1540838
- Servidor Efetivo: Edson Rodrigues Coutinho – SIAPE 1761756
- Servidor CIS: Anderson Wesley Alves Bezerra – SIAPE 2129073

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JUÇARA TINASI DE OLIVEIRA
Diretora Geral – Substituta Eventual
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.866, de 01/08/17

Portaria N.º 74, de 25 de abril de 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 1.866-II de



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

01/08/17; considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

- I - Criar a Função de Gerente Local do Núcleo Incubador, código FG-04, vinculada a Coordenação de Extensão deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.
- II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
- III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Juçara Tinasi de Oliveira
Diretora Geral – Substituta Eventual
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.866-II de 01/08/17

Portaria N.º 75, de 25 de abril de 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 1.866-II de 01/08/17; considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

- I - Designar o servidor Vagner Aniceto Teixeira, ocupante do cargo de Técnico de Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1104235, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a Função Gratificada de Gerente Local do Núcleo Incubador deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, código FG-04.
- II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
- III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Juçara Tinasi de Oliveira
Diretora Geral – Substituta Eventual
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.866-II de 01/08/17

Portaria N.º 76, de 30 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e atendendo ao Ofício nº. 85/2019/CGGP – conforme Art. 4º



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

do Regulamento anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 048/2012,
RESOLVE:

I - Designar a composição da Banca para Avaliação de Estágio Probatório da servidora Cristiane Santana Honório, SIAPE 1086496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, conforme relacionados abaixo:

- Chefia Imediata: Fernando Reis Pitol Monteiro – SIAPE 2226100
- Servidor Efetivo: Wellington Wesley Miranda Ramos – SIAPE 1655023
- Servidor CIS: Anderson Wesley Alves Bezerra – SIAPE 2129073

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Portaria N.º 77, de 30 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e atendendo ao Ofício nº. 85/2019/CGGP – conforme Art. 4º



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

do Regulamento anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 048/2012,

RESOLVE:

I - Designar a composição da Banca para Avaliação de Estágio Probatório da servidora Júlia Carolina Gadani Mendes, SIAPE 3081515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, conforme relacionados abaixo:

- Chefia Imediata: Iraci de Fátima Pereira – SIAPE 1540838
- Servidor Efetivo: Edson Rodrigues Coutinho – SIAPE 1761756
- Servidor CIS: Anderson Wesley Alves Bezerra – SIAPE 2129073

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, RETIFICA a portaria nº 40/2019, conforme segue:

Onde se lê:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

Banca examinadora
Roberval Emerson Pizano
João Vanes da Silva Tobias
Suely Nobre de Souza

Leia-se:

Banca examinadora
Salmo César da Silva
João Vanes da Silva Tobias
Suely Nobre de Souza

II– A comissão terá carga horária de 1 (uma) hora semanal.

Cientifiquem-se e cumpram-se.

Em 08 de abril de 2019.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, RETIFICA a portaria nº 47/2019, conforme segue:

Onde se lê:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

I – Projeto: Curso preparatório para as olimpíadas de Matemática de 2019

Coordenação: Willian dos Santos Rodrigues

Valor a ser custeado: R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais);

Leia-se:

I – Projeto: Curso preparatório para as olimpíadas de Matemática de 2019

Coordenação: Willian dos Santos Rodrigues

Colaboração: Alessandro Costa de Jesus e Lúdio Edson da Silva Campos

Valor a ser custeado: R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais);

Cientifiquem-se e cumpram-se.

Em 11 de abril de 2019.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Ordem de Serviço Interna nº. 05, de 22 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/2017 e considerando Atestado de Medição nº 05/2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

devidamente assinado pelos Fiscais de Contrato, RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 824, em favor da empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, no valor total de R\$ 18.354,35 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente aos serviços de manutenção de bens imóveis (rede de distribuição, com fornecimento de poste, cruzetas e para raios), de que trata o processo 23191.039208.2016-90.

II – Esta OSI entra em vigor nesta data.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Ordem de Serviço Interna nº. 06, de 22 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/2017 e considerando Atestado de Medição nº 06/2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

devidamente assinado pelos Fiscais de Contrato, RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 823, em favor da empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, no valor total de R\$ 18.806,25 (dezoito mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) referente aos serviços de manutenção de bens imóveis (rede de distribuição, com fornecimento de poste, cruzetas e para raios), de que trata o processo 23191.039208.2016-90.

II – Esta OSI entra em vigor nesta data.

SALMO CÉSAR DA SILVA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

Ordem de Serviço Interna nº. 07, de 24 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/2017 e considerando Atestado de Medição nº 07/2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

devidamente assinado pelos Fiscais de Contrato, RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 826, em favor da empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, no valor total de R\$ 19.515,19 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos) referente aos serviços de manutenção de bens imóveis (calçamento - Acessibilidade), de que trata o processo 23191.039208.2016-90.

II – Esta OSI entra em vigor nesta data.

JUÇARA TINASI DE OLIVEIRA
Diretora Geral – Substituta Eventual
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.866, de 01/08/17

Ordem Administrativa nº 05, de 26 de abril de 2019.

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.866-II de 01/08/17, e considerando a Portaria/IFMT nº 1.334, de



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

04.10.2012 que autoriza os Diretores Gerais a efetivar, alterar e regularizar a lotação dos servidores dentro de seus respectivos campi, RESOLVE:

I. Lotar a servidora Eliane Rodrigues Ferreira, Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1103822 no Departamento de Administração e Planejamento/ Coordenação Geral de Administração e Finanças/ Contabilidade.

II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Juçara Tinasi de Oliveira
Diretora Geral – Substituta Eventual
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.866-II de 01/08/17

Concessão de Viagem

Servidor	Cargo	Período	Motivo da Viagem	Valor	Trajeto
CRISTIANE SANTANA HONÓRIO	Administrativo	21/04/2019 a 24/04/2019	Nacional –Treinamento	860,31	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

EDSON RODRIGUES COUTINHO	Administrativo	05/04/2019 a 06/04/2019	Nacional -Convocação	244,68	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Barra do Garças/MT Barra do Garça/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
SALMO CESAR DA SILVA	Docente	01/04/2019 a 01/04/2019	Nacional - Congresso	99,03	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
VALDIR GONCALVES DE ARAUJO	Administrativo	05/04/2019 a 06/04/2019	Nacional - A Serviço	244,68	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Barra do Garças/MT Barra do Garça/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA	Administrativo	24/04/2019 a 27/04/2019	Nacional - A Serviço	1.805,45	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Sinop/MT Sinop/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
ANDERSON RITELA	Docente	24/04/2019 a 26/04/2019	Nacional - A Serviço	659,71	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
ALINE ALVES SOUZA	Aluna (membro do CONSUP)	16/04/2019 a 18/04/2019	Nacional – Convocação	722,17	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
PRISCILLA DA SILVA RODRIGUES	Docente	16/04/2019 a 18/04/2019	Nacional - A Serviço	439,04	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
JUCARA TINASI DE OLIVEIRA	Docente	16/04/2019 a 16/04/2019	Nacional - A Serviço	194,03	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

SALMO CESAR DA SILVA	Docente	16/04/2019 a 16/04/2019	Nacional - A Serviço	99,03	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
----------------------	---------	-------------------------	----------------------	-------	--

Férias

Servidor	Exercício	Início	Fim	Parcela	Dias
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA	2019	01ABR2019	15ABR2019	2º PARCELA	15
CLAUDIA ALINE ZUCCHI LEITE	2019	22ABR2019	22ABR2019	2º PARCELA	01
FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO	2018	11ABR2019	28ABR2019	2º PARCELA	18
RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA	2019	22ABR2019	26ABR2019	1º PARCELA	05



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019

VAGNER ANICETO TEIXEIRA	2019	15ABR2019	19ABR2019	2º PARCELA	05
VALDIR LUIS DIAS	2019	09ABR2019	18ABR2019	1º PARCELA	10

Licença Por Motivo de Saúde

Servidor	Início	Período
PRISCILLA DA SILVA RODRIGUES	01.03.2019	01 dia
SIMONE PEREIRA ROCHA	12.03.2019	60 dias
MAMEDIA DELUQUI DE FREITAS	13.03.2019	30 dias
REGINALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS	15.03.2019	01 dias
VANUSA BAROBOSA RODRIGUES	19.03.2019	30 dias
PAULA CRISTINA MACHADO M. MORAES	26.03.2019	180 dias



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, ABRIL DE 2019